

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO E DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SECTI/CEPERJ Nº 015
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei 9.368 de 20 de julho de 2021 e o decreto 47.891 de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira e estabelece normas para Execução Orçamentária do poder Executivo para o exercício de 2022, Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e o que consta no processo administrativo nº SEI-260004/001766/2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Atender despesas referentes à concessão de 01 (uma) bolsa para o Curso de Especialização em Gestão do Ciclo de Licitações e Contratações Públicas CEGLCP, para qualificação do servidor do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, conforme especificações do Processo SEI-260016/000836/2021 de Setembro de 2021.

II - VIGÊNCIA: De Janeiro de 2022 a Dezembro de 2022.

III - DE/Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI
UO: 40010
UG: 400100

IV - PARA/Executante: Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ.
UO: 214110
UG: 214100

V - CRÉDITO:

Programa de Trabalho: 19.122.0002.2016
Natureza de Despesa: 3390
Fonte: 400
Valor: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
Valor Total: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

Art. 2º - O órgão concedente efetuará os repasses financeiros de acordo com o cronograma de desembolso, respeitando o estabelecido no Decreto Estadual de Programação Orçamentária e Financeira.

Art. 3º - A Fundação CEPERJ encaminhará a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI relatório, por meio de processo administrativo, 30 (trinta) dias após cada trimestre de vigência da descentralização do crédito orçamentário, em cumprimento ao art. 3º da Instrução Normativa AGE/RJ nº 24/2013.

§1º - Ao ser recebido o administrativo na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, o mesmo será enviado para análise do Ordenador de Despesas, no intuito de averiguar se a aplicação financeira executada está de acordo com a prevista na concessão do objeto.

Art. 4º - A prestação de contas final dos recursos descentralizados deverá ser apresentada em até 60 (sessenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução, acompanhada de parecer elaborado pelo Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa nos termos do Art. 16, inciso V, do Decreto nº 43.563, de 14/02/2012, e, observando as disposições da Instrução Normativa AGE/SEFAZ nº 24, de 10/09/2013.

Art. 5º - A execução do crédito orçamentário, ora descentralizado, deverá guardar estrita relação com o que preconiza o art. 8º da Lei Complementar nº 159/2017, de 19 de maio de 2017.

Art. 6º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2022

JOÃO DE MELO CARRILHO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

GABRIEL RODRIGUES LOPES
Presidente
Fundação CEPERJ

Id: 2394202

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANÇAS

DESPACHO DA DIRETORA
DE 18.05.2022

PROCESSO Nº SEI-E-26/020.688/1997, ALICE MAURITY FROSSARD, ID 2714567-0, CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com disposto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo art. 129 do Decreto nº 2.479/79, relativo ao período de tempo de serviço apurado entre 22/01/1991 a 31/01/1996.

RETIFICAÇÃO
DOERJ DE 25/08/2008
PÁG. 17º - 2ª COLUNA
DESPACHO DO DIRETOR
DE 21.08.2008

Processo nº SEI-E-26/021.595/2008 - ALICE MAURITY FROSSARD
Onde se lê:
"...relativa ao período de tempo de serviço apurado entre 09/07/2001 a 08/07/2006..."

Leia-se:
"...relativa ao período de tempo de serviço apurado entre 10/07/2001 a 27/08/2006..."
MÁRIA CLAUDIA FERREIRA DE SOUZA
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANÇAS
ID FUNCIONAL 5115877-9

Id: 2394030

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À
DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE
DE 19/05/2022

DESIGNA os servidores ULISSES SCHNAIDER CUNHA ID. 50319639, FÁBIO RAPELLO ALENCAR ID. 42617197 e LUIZ FERNANDO JARDIM BENTO ID. 50291700 para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 28/2019 com a Empresa INTEGRA SOLUÇÕES DE LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA, em substituição a servidora KHELMA VIGORITO CONSTÂNCIO ID. 35283157. Processo nº SEI-260004/000859/2021.

Id: 2394375

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA DIRETORA
DE 10/05/2022

PORTARIA UERJ/DAF SEI Nº 32/2022 - DESIGNA a servidora ADRIANE SANTOS DE MORAIS, matrícula 7330-4, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Autorização de Uso nº 009/2021, do imóvel de propriedade da UERJ, situado na Av. Ministro Edgard Romero, nº 77A, Madureira, Município do Rio de Janeiro /RJ. Processo nº SEI-5926/2012.

Id: 2394195

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

APOSTILAS DA DIRETORA
DE 10.04.2022

*AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 22 - Avenida Vicente de Carvalho, 123 - Vila da Penha. O referido contrato fica apostilado para constar o valor de R\$ 4.166,09 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais e nove centavos) pago a título de contraprestação mensal, resultante da aplicação do fator 14,66, índice IGP-M, a partir de 01/04/2022. Processo nº SEI-10766/1999.
*Omitido no DO de 02/05/2022.

*AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 40 - Avenida N. Senhora de Copacabana, 610/1014 - Copacabana. O referido contrato fica apostilado para constar o valor de R\$ 1.020,28 (um mil e vinte reais e vinte e oito centavos) pago a título de contraprestação mensal, resultante da aplicação do fator 14,66, índice IGP-M, a partir de 04/04/2022. Processo nº SEI-3203/2008.
*Omitido no DO de 02/05/2022.

Id: 2394194

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATO DO DIRETOR GERAL

PORTARIA HUPE Nº 987 DE 17 DE MAIO 2022

DESIGNA SERVIDORA PARA SINDICÂNCIA.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-E-26/008/1360/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ADRIANA PRISTA DA SILVA, matrícula nº 32.956-5, como sindicante único para apurar irregularidades descritas no processo nº SEI-E-26/008/1360/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2022

PROFESSOR RONALDO DAMIÃO
Diretor Geral

Id: 2394273

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
DE 17/05/2022

PROCESSO Nº SEI-260008/007879/2021 - RATIFICO a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa VERTEK CONSUMO CLÍNICO E HOSPITALAR EIRELI ME, referente à aquisição de sonda B para ultrassom oftalmológico, no valor de R\$ 84.000,00, com fulcro no artigo 25, Inciso I do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

DE 18/05/2022

PROCESSO Nº SEI-260008/006011/2021 - RATIFICO a dispensa da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa SENSEVIEW - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., referente à aquisição de Tonômetro, no valor de R\$ 48.800,00, com fulcro no artigo 24, Inciso V do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

Id: 2394272

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

DESPACHOS DA VICE-REITORA
DE 18.05.2022

PROCESSO Nº SEI-260009/004723/2021 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações seguintes, em favor de PEAK COMÉRCIO INSTRUMENTOS, no valor de R\$ 9.232,63 (nove mil e duzentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos), cujo objeto é a manutenção de equipamento de laboratório: gerador NM32LA, conforme o caput do art. 25, do supracitado diploma legal.

PROCESSO Nº SEI-260009/000398/2022 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações seguintes, em favor de ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS REITORES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABRUEM no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), cujo objeto é o pagamento de anuidade, conforme o caput do art. 25, do supracitado diploma legal, nos termos da autorização do Sr. Diretor Geral Administrativo, autoridade ordenadora de despesa.

Id: 2394291

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODoviÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 28.04.2022

PROCESSO Nº SEI-100005/011367/2021 - DEFIRO com base no parecer da área técnica (31709829/31817214).

DE 02.05.2022

PROCESSO Nº SEI-100005/007948/2021 - TRIP TRANSPORTES DE TURISMO E FRETAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ. nº 23.643.015/0001-73. Com base no parecer da área técnica (27250272) e o Parecer nº271/2022/DETR/ASJUR (31980293) AU-

TORIZO para operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de Fretamento Contínuo, Eventual e Turístico com frota própria, mantendo o RJ-416 e utilizando os veículos de placas RJF1G67, LUA1E91 e LMX9E76 já cadastrados nesta Autarquia.

DE 16.05.2022

PROCESSO Nº SEI-100005/001260/2022 - DEFIRO com base na análise promovida pela área técnica (29721545/30907608/30925265) e no Parecer nº 324/2022/DETR/ASSJUR (32798783).

DE 17.05.2022

PROCESSO Nº SEI-100005/002045/2022 - DEFIRO com base na análise promovida pela área técnica (32886552).

PROCESSO Nº SEI-100005/002048/2022 - DEFIRO com base na análise promovida pela área técnica (32731762/32886098).

Id: 2394451

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODoviÁRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE RECURSOS

ATA DA 16ª REUNIÃO REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2022

RECURSOS DEFERIDOS: ANDREO TAVARES-SEI-100005/009141/2021- AI D788854.
RECURSOS CONHECIDOS E INDEFERIDOS: ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA- SEI-100005/001052/2022 - AI D773252; LEONARDO CORREA DE MESQUITA- SEI-100005/001213/2022- AI D760027; SEI-100005/000916/2022 - AID773246; EVANILDO DE AZEVEDO DOLORES- SEI-100005/001208/2022- AI D764682; EZEQUIEL CONSTANTINO DA SILVA- SEI-100005/001207/2022- AI D760025; SEI-100005/001094/2022 - AI D773253; NILTON MATIAS LOPES - SEI-100005/001205/2022 - AI D760028; FERNANDO JOSE DOS SANTOS MAGALHAES - SEI-100005/001018/2022 - AI D764673; JANSEN DE ALMEIDA LAND - SEI-100005/001017/2022 - AI D764669; JOSÉ VALTAMIR DA SILVA - SEI-100005/001016/2022 - AI D773248; ELIAS MARCELO DE FREITAS - SEI-100005/001020/2022 - AI D758548; ROSANA SANTANA PINHEIRO - SEI-100005/001101/2022 - AI D775723; JORGE FLORENCIO DOS SANTOS - SEI-100005/001105/2022 - AI D773227; FLAVIO SAMPAIO DUARTE - SEI-100005/001097/2022 - AI D799605; JOAO PAULO SALMISTRARO SAMPAIO - SEI-100005/000917/2022 - AI D764661; ALEXANDRE GONÇALVES DE ALMEIDA - SEI-100005/000914/2022 - AI D773239; AUTO VIAÇÃO REGINAS LTDA - SEI-100005/007151/2021 - AI D793643; CESAR DENIS GUIMARÃES MOREIRA - SEI-100005/001091/2022 - AI D764678; EVANIL TRANSPORTES E TURISMO LTDA. - SEI-100005/000039/2022 - AI D793731; SEI-100005/000040/2022 - AI D794401; SEI-100005/000038/2022 - AI D792602; SEI-100005/000037/2022- AI D788109; PAULO CESAR GONÇALVES DE MEDEIROS - SEI-100005/001022/2022 - AI D773249; GUILHERME DOS SANTOS TOLEDO - SEI-100005/011462/2021 - AI D790224; SEBASTIÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA - SEI-100005/001019/2022 - AI D764668; ORLANDO TONN - SEI-100005/001215/2022 - AI D760030; SEI-100005/000659/2022 - AI D775707; SEI-100005/000658/2022 - AI D775706; ALAN DE MORAES ROCHA - SEI-100005/001093/2022 - AI D764677; JOSE CARLOS DO NASCIMENTO - SEI-100005/001096/2022 - AI D773255; JOSÉ MAURICIO SANTIAGO - SEI-100005/001092/2022 - AI D775713; RIO ITA LTDA - SEI-100005/001025/2022 - AI D790659; VIAÇÃO UNIÃO LTDA. - SEI-100005/001011/2022 - AI D783134; ALTEMAR RIMON PINTO - SEI-100005/010635/2021 - AI D775644; GILMAR TEIXEIRA DE TEIXEIRA - SEI-100005/000665/2022 - AI D773237; MARCELO DE SOUZA FRAGA - SEI-100005/002022/2022 - AI D75699; FLAVIO SAMPAIO DUARTE - SEI-100005/001100/2022 - AI D773254; RIO ITA LTDA - SEI-100005/001024/2022 - AI D787666; SEI-100005/001026/2022 - AI D796615; TRANSPORTE FÁBIOS LTDA - SEI-100005/000454/2022 - AI D797622; THONI ALEXANDRE ALVES DE SOUZA - SEI-100005/009431/2021 - AI D783097; ROBERTO PEREIRA NUNES - SEI-100005/000307/2022 - AI D780954; SEI-100005/010697/2021- AI D775650; UNIRIO TRANSPORTES LTDA - SEI-100005/011003/2021 - AI D775619; SEI-100005/011001/2021 - AI D735578; AUTO VIAÇÃO REGINAS LTDA. - SEI-100005/011679/2021 - AI D792413; JOSÉ AUGUSTO FERNANDES - SEI-100005/011045/2021- AI D756666; AUTO ÔNIBUS FAGUNDES LTDA. - SEI-100005/008428/2021 - AI D788048; DAGMAR TEIXEIRA LIMA DO NASCIMENTO- SEI-100005/000471/2022 - AI D795836. Nada mais havendo a tratar, está encerrada a 16ª reunião da COMISJUR.

Id: 2394435

Secretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 06/04/2022
PÁGINA 25 - 1ª COLUNA

PORTARIA INEA/DIRRAM Nº 24 DE 01 DE ABRIL DE 2022

cria comissão para a gestão e fiscalização do contrato INEA Nº 10/2022, e dá outras providências.

Processo Nº SEI-070002/007185/2021

Onde se lê: Gustavo Lopes Arruda, Adjunto II, ID Funcional Nº 5107090-1

Leia-se: Gustavo Lopes Arruda - Adjunto II - Id Funcional 5124049-1

Id: 2394416

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 17/05/2022

PROCESSO Nº SEI-070002/002387/2022 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e autorizo a despesa nos termos do art. 13 do Decreto Estadual n. 47.329/2020, em favor da SOBERANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ sob o n. 31.172.252/0001-21), com vistas à aquisição e instalação de onze aparelhos de ar condicionado, no valor global de R\$ 93.410,00 (noventa e três mil quatrocentos e dez reais), nos termos da autorização da Coordenadora Executiva e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (32563382 e 32965441).

DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO GERENTE
DE 18/05/2022

PROCESSO Nº SEI-E-07/503509/2012 - Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio do servidor Jose Cominote ID nº 2150918-2 Técnico Ambiental. Sendo assim, AUTORIZO a concessão de 03 (três) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base de 25/12/2016 a 23/12/2021.

DE 16/05/2022

PROCESSO Nº SEI-E-07/002.8531/2017 - Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio da servidora Gláucia Freitas Sampaio ID nº 2150882-8 Biólogo. Sendo assim, AUTORIZO a concessão de 03 (três) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 23/02/2017 a 21/02/2022.

Id: 2394415